



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

EDITAL N. 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

(Edital de Convocação para Eleições para os membros

da Comissão no Uso de Animais, Mandato 2027-2031)

A Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Regimento da CEUA da Universidade de Rio Verde, e considerando o deliberado na Segunda Reunião Ordinária realizada em **24 de agosto de 2026**, bem como a necessidade de realização de eleições para a renovação dos membros da CEUA, em conformidade com o art. 7º do referido Regimento, torna pública a realização do Processo Eleitoral para escolha dos representantes, para o mandato (quadriênio) 2027-2031.

1. Da Eleição

1.1 A eleição para os membros da CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais, referente ao mandato 2027-2031, será realizada no dia 28 de setembro de 2026.

1.2 As inscrições dos candidatos ocorrerão nos dias 02 e 03 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Regulamento do Processo Eleitoral.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 Para coordenar todo o Processo Eleitoral, será nomeada uma Comissão Eleitoral, composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros.

2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral, que será publicado no dia 27 de agosto de 2026, dispondo sobre as condições gerais das eleições.

2.3 A Comissão Eleitoral, nomeada pela Coordenadora da CEUA, será responsável pela realização e fiscalização de todo o Processo Eleitoral, bem como pela designação dos assessores necessários ao andamento do referido pleito.

2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do Processo Eleitoral a que se refere este Edital, caberá à Comissão Eleitoral deliberar a respeito.

3. Da Publicidade

3.1 As normas eleitorais, os resultados da eleição e todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no mural da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo (Bloco I), Campus I – Fazenda Fontes do Saber, bem como no site institucional: www.unirv.edu.br.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Rio Verde, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2026.

Profª. Dra. Erika Pereira Machado

Coordenadora da CEUA – UniRV

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.